



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP18270-540

E- mail: [marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



## Requerimento Nº 3398/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, para que informe a esta Casa Legislativa:

- 1) Este Vereador questiona se é verídica a informação que algumas escolas da Prefeitura Municipal de Tatuí estão sem cuidadores para os alunos com deficiência?
- 2) Em caso de resposta afirmativa, qual o motivo?
- 3) Qual o critério utilizado para a admissão desses cuidadores?

## JUSTIFICATIVA

O cuidador destina-se aos alunos com deficiência, que apresentam comprometimentos motores e sensoriais e necessitam de ajuda constante para locomoção, alimentação, higiene, cuidados pessoais e manuseio de equipamento de transporte.

A presença do cuidador garante o pleno acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos.

Portanto, a fim de garantir os direitos da população, faz-se necessário o presente requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 09 de outubro de 2023.

MARCIO DO SANTA RITA  
Márcio Antonio de Camargo  
Vereador

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”*



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J8ENCPT76UUA0R06>"?chave=J8ENCPT76UUA0R06, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J8EN-CPT7-6UUA-0R06**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6015/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: J8EN-CPT7-6UUA-0R06